



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 637/2011

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais e considerando as informações prestadas pela Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** o pagamento de 11(onze) diárias integrais e 5(cinco) meias diárias à Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA BARRIONUEVO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designada para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme Portaria TRT 19ª GP Nº 555/2011, referentes aos períodos de 23 a 25.5.2011, 30.5 a 1º.6.2011, 6 a 9.6.2011, 13 a 16.6.2011 e de 20 a 21.6.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 30 de maio de 2011.

Original assinado  
**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Presidente